

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão n.º: PP 018/2011

Protocolo n.º 10.893.245-7

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO SABONETE SÓLIDO

PREÂMBULO

No dia 13 de setembro de 2011, às 10:30 horas, reuniram-se na sala de licitações da SEJU situada na Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N ,terreo "Palácio das Araucárias", Centro Cívico em Curitiba - PR, o Pregoeiro, Senhor José de Araújo Pessoa Guedes e a Equipe de Apoio, Senhores João Antônio Nunhez, Stephane Gerlach e Mariana Martins Betioli para a Sessão Pública do Pregão Presencial em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes presentes, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTE	EMPRESA
Fabio Murilo Chierigatti	FMC Trade Com. Imp. Exp. ME
Eduardo Kulka Filho	Jose Carlos Vedan ME
Renato Luis Montari	P.A.S Programa de Alimentacao
Marcelo Jacob	Marcelo Jacob
Lucimara dos Santos	Cig Comercio de Embalagens Ltda.
Lenine Toniolo	Luiz Minioli Netto

Observações:

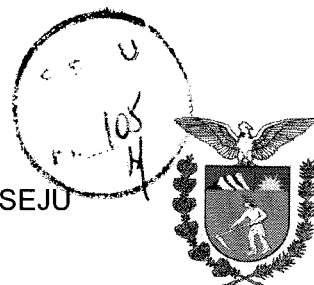
A Empresa FMC Trade Com. Imp. Exp. ME apresentou declaração de ME.

A Empresa Jose Carlos Vedan ME apresentou declaração de ME.

A Empresa Cig Comercio de Embalagens Ltda apresentou declaração de EPP.

Dando prosseguimento, o Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida, recebeu a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.



REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo as Propostas de preços e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a conformidade das propostas, analisando a compatibilidade dos objetos ofertados, prazos e condições de fornecimento ou de execução, e demais exigências definidas no Edital. Em seguida, realizou a classificação nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, selecionando o autor da menor proposta, e os demais, na ordem de classificação, tendo participado da fase de lances as seguintes licitantes:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
FMC Trade Com. Imp. Exp. ME	108.000,00
Jose Carlos Vedan ME	108.000,00
P.A.S Programa de Alimentacao	126.000,00
Marcelo Jacob	109.019,29
Cig Comercio de Embalagens Ltda.	117.600,00
Lenine Toniolo	108.000,00

A empresa Cig Comercio de Embalagens Ltda e a P.A.S Programa de Alimentação, ficaram fora das fases de lance uma vez que apresentaram proposta acima de 10 % do menor valor apresentado.

Os lances registrados constam de planilha que integra a presente ata para todos os efeitos. A fase de lances encerrou-se quando todos os licitantes desistiram de realizar novas ofertas.

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi classificada, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
FMC Trade Com. Imp. Exp. ME	95.200,00	Primeiro
Lenine Toniolo	95.300,00	Segundo

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

2



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA , CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado vencedor o licitante FMC Trade Com. Imp. Exp. ME, A empresa Lenine Toniolo, deixou seu envelope de Habilitação, as demais empresas não tiveram interesse.

RECURSO

Após a declaração de vencedor, o pregoeiro abriu oportunidade para que os interessados ofertassem recurso.

Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro adjudicou o objeto ao licitante vencedor.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes presentes até o fim da sessão.

SEJU
FL. 107



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU

ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(S)
EMPRESA(S)

PREGOEIRO E A EQUIPE DE
APOIO

FMC TRADE IMP. EXP. LTDA

José de Araújo Pessoa Guedes

CIG. COMERCIO E EMBALAGENS

Afluencia do Santo

Stephane Gerlach
Equipe de Apoio

João Antônio Nunhez
Equipe de Apoio

PAS. PROGRAMA ALIM. SOCIAL

Mariana Martins Betioli
Equipe de Apoio

Levine Tomick
Diretor Municipal

Jose Carlos Kuhn